



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Sumário	1
Executivo	1
Decretos	1

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 093

DATA: 14/08/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.047, de 12/08/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.22011-114 Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.99999-103 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência REC 00000 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 094

DATA: 14/08/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.049, de 12/08/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 76.124,40 (setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

06.182.04012-117 Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil

3390.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos 00854 76.124,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de repasse do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, na seguinte alínea de receita:

1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - DEFESA CIVIL NACIONAL II R\$ 76.124,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1040295939



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3309

Página 2 / 002

DECRETO Nº. 095

DATA: 14/08/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.050, de 12/08/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 274.708,33 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.1501.2086 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00859 274.708,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de repasse financeiro do convênio nº 465/2025, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades do Paraná, na seguinte alínea de receita:

2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00 OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - CONVÊNIO 465-2025 - SECID TRICICLO R\$ 274.708,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod452031



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1040295939